



RESOLUÇÃO Nº 18/12-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 37/12 exarado pelo Conselheiro Donizeti Antonio Giusti no processo nº 075296/2011-13 e por maioria de votos (18 x 7),

RESOLVE:

Aprovar o contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) objetivando o apoio e a operacionalização administrativa e financeira das atividades referentes ao “Projeto de Estudos Ambientais da BR-262/MS”.

Sala de Sessões, em 17 de agosto de 2012.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente